PROJETO DE RESOLUÇÃO N. º /2022.

Altera dispositivo da Resolução n.º 451, de 10 de outubro de 2001, que "institui o Sistema de Estágio Profissional na Secretaria da Câmara Municipal de Unaí".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º da Resolução nº. 451, de 10 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O estágio de que trata o artigo 1º desta Resolução será destinado a estudante regularmente matriculado a partir do 3º período letivo e com frequência efetiva em curso de nível superior, mantido por instituição reconhecida, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº. 11.788, de 25 setembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Unaí, 10 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária

(Fls., 2, Resolução 451, de 10 de outubro de 2022).

VEREADOR CLEBER CANOA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O desiderato perseguido via da mudança do artigo 2º da Resolução 451, de 2001, é a ampliação dos períodos dos alunos que se enquadram como candidatos a participarem do estágio supervisionado oferecido pelo PROCOM/Câmara.

Tal parceria é dotada de interesse público ante a abertura de oportunidade para os alunos que cursam o terceiro período, ressaltando que, muitos deles, possuem a capacidade necessária para deslancharem como estagiários no PROCOM.

Mister lembrar que, a Câmara Municipal de Unaí envia ofício aos respectivos coordenadores de curso e são eles, seguindo critério de melhores notas, que indicam os alunos a serem empossados como estagiário, o que inegavelmente proporciona lisura no processo de seleção.

Pelos motivos elencados é que pedimos aos nobres pares que aprovem a presente mudança em nossa Resolução que alberga os estágios ofertados pelo PROCOM/Câmara

Unaí, 10 de fevereiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária

VEREADOR CLEBER CANOA
2º Secretário